

## PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO DE 2019 – CURSO DE MEDICINA MANUAL DO CANDIDATO

É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre calendário, inscrições, convocações para as provas, locais de exame e listas de convocados para matrícula, bem como sobre todas as etapas e procedimentos para matrícula. O candidato deve comparecer aos locais indicados, nas datas e horários informados neste manual. Todos os horários estabelecidos neste manual referem-se à hora oficial de Brasília.

### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial no curso de Medicina e é aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e aos que vierem a concluí-lo no final do corrente ano.

### INSCRIÇÃO

#### 20 de agosto de 2018 – (segunda-feira)

O Manual do Candidato, contendo todas as informações sobre o Concurso Vestibular UNIMAR/Medicina 2019, poderá ser acessado no *site* da UNIMAR: [www.unimar.br/vestibular](http://www.unimar.br/vestibular)

#### 21 de agosto de 2018 – (segunda-feira)

Início das inscrições: das 12h00 (meio-dia)

#### 16 de outubro de 2018 – (terça-feira)

Encerramento das inscrições: às 16h00 (dezesseis horas)

A inscrição será feita somente através da INTERNET, no site [www.unimar.br/vestibular](http://www.unimar.br/vestibular). O programa de inscrição solicitará os dados necessários. A UNIMAR não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais), e deverá ser recolhido em qualquer agência bancária do país até a data do vencimento, às 16h00 do dia 16 de outubro de 2018.

### ATENÇÃO

Não perca o prazo para a inscrição. **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO MESMO CANDIDATO EFETUAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIMAR.**

### CALENDÁRIO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte calendário:

- \* dia 21 de agosto de 2018 – início das inscrições
- \* dia 16 de outubro de 2018 – encerramento das inscrições às 16h00
- \* dia 21 de outubro de 2018 – Prova 1 – Redação, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática.  
13h30 – Prova 2 – Biologia, Química e Física.

### CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá acessar a internet em [www.unimar.com.br/vestibular](http://www.unimar.com.br/vestibular) na opção Inscrição - *status da inscrição* e consultar se a mesma está confirmada. Caso contrário, entre em contato com a UNIMAR pelo fone (14) 2105-4172 ou pelo e-mail [vestibular@unimar.com.br](mailto:vestibular@unimar.com.br)

### CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE FÍSICA

O candidato portador de deficiência ou incapacidade física desde que se verifique a existência de condições intelectuais, emocionais, motoras, e de estrutura física da instituição, necessárias para acompanhar o processo pedagógico de aprendizado, e que justifique o enquadramento em situações especiais de prova, deverá declarar esta situação junto a Secretaria Acadêmica, até o encerramento das inscrições. Compete à Comissão Organizadora avaliar e julgar cada caso, indicando se for o caso, as formas de atendimento, respeitando sempre as mesmas condições de horário, duração e conteúdo das provas dos demais candidatos.

### ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

Serão eliminados do concurso os candidatos que não comparecerem nas provas, que não obtiverem nota mínima de dez (10) pontos na prova de REDAÇÃO e que se utilizar de meios fraudulentos durante a realização do processo. Não será permitida a realização da prova ao candidato que NÃO APRESENTAR o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto (Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional, ou ainda Carteira de Motorista com foto). É vedada a utilização de equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador *tablet*, reproduzidor de áudio; corretivo de qualquer material ou espécie; caneta marca-texto; relógio eletrônico, uso de gorro, chapéu, boné ou similares; protetor auricular, fone de ouvido ou similares; material impresso ou para anotações; quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova. O candidato que for pego portando aparelho telefônico celular será retirado da sala e excluído do exame.

## **VISTA OU REVISÃO DE QUALQUER DAS PROVAS SÃO VEDADAS.**

### **ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA**

1. Recomenda-se a visita ao local de exame no sábado que antecede a realização das provas.
2. O candidato deve comparecer ao local do exame às 08h00.
3. O candidato só poderá prestar exame na sala para onde for designado. Não será, em hipótese alguma, admitido retardatário.
4. O tempo da prova é de três horas e trinta minutos (03h30) para a prova 1 e de três (3) horas para a prova 2, e o candidato não poderá deixar a sala de exame antes do tempo previsto para o final da prova, não podendo levar consigo o caderno de questões.
5. O candidato deverá comparecer aos locais de exame, no horário determinado, munido do original da cédula de identidade, recibo do recolhimento ou da isenção da taxa de inscrição.
6. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações falsas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido a qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido na prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, constatados antes, durante ou após a realização da prova. Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, é reservado à UNIMAR, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital e/ou filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização da prova.
7. O candidato poderá levar, em todas as provas, água e alimentos leves.
8. As relações dos locais de exames estarão à disposição dos interessados no *Campus* da UNIMAR e na Internet - [www.unimar.br](http://www.unimar.br)

### **RESULTADOS – CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos será feita obedecendo ao número de vagas oferecidas e pela ordem decrescente dos resultados obtidos. Havendo candidatos ocupando classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate prevalecendo a maior nota obtida em Redação e em sequência a maior nota obtida nas questões objetivas de Língua Portuguesa, Biologia, Química, Física, Matemática e Inglês. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.

Os resultados serão publicados no dia 25 de outubro de 2018, partir da 10h00, na Secretaria Acadêmica e no site [www.unimar.br](http://www.unimar.br) sendo válidos apenas e tão somente para este processo seletivo.

Será considerado ELIMINADO o candidato que não obtiver a nota mínima de 10 (dez) pontos na Redação.

### **CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS**

A matrícula dos candidatos classificados far-se-á exclusivamente na Secretaria Acadêmica, nos dias 25, 26 e 29 de outubro de 2018, das 08h00 às 21h30. Após a publicação do resultado final, todos os candidatos classificados e convocados, deverão comparecer ao *Campus* da UNIMAR em Marília para efetuar a matrícula, junto à Secretaria Acadêmica, nas datas e horários determinados no calendário do Vestibular.

### **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de classificação, divulgadas no *Campus* da UNIMAR e através da Internet, nas datas anunciadas.

### **MATRÍCULAS – DOCUMENTAÇÃO**

Após a publicação do resultado final, todos os candidatos aptos para matrícula deverão comparecer na Secretaria Acadêmica para efetuar a matrícula, que só é efetivada com a apresentação de todos os documentos exigidos. Veja a documentação necessária e providencie-a com antecedência, pois os prazos são improrrogáveis.

### **DOCUMENTAÇÃO**

A matrícula dos candidatos classificados depende da apresentação dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, em duas vias (xerox), apresentar o original para conferência;
- b) no caso dos estudantes que ainda não concluíram o ensino médio, devem apresentar atestado de matrícula;
- c) certidão de nascimento ou casamento (xerox) – uma via legível;
- d) título de eleitor (xerox) – uma via;
- e) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (xerox) – uma via;
- f) cédula de identidade (xerox) – uma via;
- g) cadastro de pessoa física (xerox) - uma via;
- h) comprovante de endereço (xerox) – uma via;
- i) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela UNIMAR), devidamente assinado;
- k) carteira de vacinação.

### **IMPORTANTE**

O candidato que concluiu o Ensino Médio através de curso supletivo ou equivalente deverá apresentar, em duas vias, certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas. O candidato que tenha realizado estudos de ensino médio no EXTERIOR deverá apresentar prova de EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS pelo Conselho Estadual de Educação declarada em data anterior à matrícula.

### **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

Os candidatos aprovados que cursaram ou estejam cursando a UNIMAR ou outras Instituições de Ensino Superior e que pretendam conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas deverão apresentar no ato da matrícula:

- a) requerimento modelo padrão;
- b) histórico escolar completo até a data da matrícula, contendo notas, frequência e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;
- c) programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticadas pelas Instituições de Ensino Superior de origem.

O aproveitamento somente será analisado e deferido se requerido no ato da matrícula

### **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **DOCUMENTO EXIGIDO NA INSCRIÇÃO E NO DIA DA PROVA**

O documento exigido na inscrição é a cópia xerográfica da Cédula de Identidade, e durante as provas é o original da Cédula de Identidade, que deve permitir a conferência da assinatura e da foto do candidato.

Não será permitida a realização da prova ao candidato que NÃO APRESENTAR o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto, tais como Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional (expedidas por Ordens ou Conselhos devidamente reconhecidos por Lei Federal), ou ainda Carteira de Motorista com foto. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. Da mesma forma, Cédulas de Identidade que não permitam a conferência da assinatura ou identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) não serão aceitas. O candidato deve providenciar outra.

Não se esqueça! Original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto é documento obrigatório a ser apresentado no dia da prova.

#### **SEMANA DE RECEPÇÃO AOS CALOUROS**

O trote violento, abusivo ou lesivo à dignidade está proibido na UNIMAR, dentro ou fora de suas dependências. A Portaria Prograd nº 06, de 01 de março de 1999, estabelece que qualquer manifestação de recepção aos calouros deve observar os valores de civilidade e humanismo, fazendo-se num clima de conagração e respeito. A prática de atos que causem agressão física, moral ou outras formas de constrangimento será considerada falta grave, a ser apurada e punida com as penas de suspensão ou até de expulsão, previstas no regime disciplinar da Universidade. Caso o ingressante se sinta coagido, ele poderá recorrer diretamente a Pró-reitoria de Graduação, localizada no bloco IX – anexo.

#### **APOIO AO ALUNO**

A UNIMAR mantém um sistema de atendimento social aos seus estudantes, incluindo um sistema de atendimento social aos seus estudantes, incluindo benefícios e auxílios, de modo a propiciar melhores condições de permanência com qualidade em seu *campus*. O Departamento de Apoio ao Estudante – DAE é voltado aos que apresentem dificuldades socioeconômicas para se manter na Universidade, e ainda de apoio àqueles que necessitem de atendimento nas áreas de saúde e lazer.

#### **FINANCIAMENTO ESTUDANTIL**

O curso de Medicina da UNIMAR faz parte do PROUNI, não fazendo parte do sistema de Financiamento Estudantil do Ministério da Educação – FIES.